

Coordenadoria de Licitação e Contratos

AVISOLIC-CLCONT - 332021
(relativo ao Processo 412602020)
Código de validação: 30D14638E2

AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 01/2021
Processo nº 41.260/2020

Objeto: Credenciamento de empresas mediante Aquisição de Passagens Aquaviárias, via Ferryboat, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações; **Data de início do Credenciamento:** 20/04/2021 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** Auditório do Centro Administrativo do TJMA, localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. **CEP:** 65.010-190; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. São Luís/MA, 07 de abril de 2021. Allyson Frank Gouveia Costa – Membro CPL-TJMA.

ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 108829

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/04/2021 18:50 (ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA)

PORTARIA-TJ-13492021

Código de validação: 2D874A2E03

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº001/2004;

Considerando o que dispõe o Art. 7, da Lei nº 14.133/2021, **nova lei de Licitações e Contratos Administrativos**, na qual a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão, agentes públicos para o desempenho das funções de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio;

Considerando os termos da Lei nº 10.581, de 08 de março de 2017, que cria a função gratificada, FG4, de Pregoeiro oficial do Poder Judiciário;

Considerando, ainda, o Art.1º, Inciso II, da Resolução TJMA nº 19, de 08 de maio de 2017, onde disciplina as atribuições e requisitos básicos para ocupação do cargo de Pregoeiro;

RESOLVE:

Art.1º Designar como AGENTES DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIROS OFICIAIS deste Tribunal os servidores:

Wherbeth Silva Sousa, Técnico Judiciário, Matrícula nº 195305;
Allyson Frank Gouveia Costa, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 108829;
André de Sousa Moreno, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 106567;
Kátia Araújo Gonçalves, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 108159;
Thiago Chung de Farias, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 104802.

Art.2º Designar como Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação os Pregoeiros servidores abaixo relacionados, conforme determina o § 1º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021:

Clayton de Sousa Bezerra, Técnico Judiciário, Matrícula nº 118992;
Rafaela Moura Rodrigues, Técnico Judiciário, Matrícula nº 135327.

Art.3º A designação de servidores para exercerem a função de Agentes de Contratação, Pregoeiros Oficiais ou equipe de apoio não excluem as atribuições normalmente realizadas por eles.

Art. 4º Em eventuais afastamentos legais ou impedimentos dos Pregoeiros Oficiais, o Presidente do TJMA poderá designar pregoeiro substituto com a finalidade de dar andamento aos Pregões.

Art. 5º O Pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, pareceres ou informações dos demais setores do TJMA para auxiliá-lo nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria-GP nº 392/2020.

DÊ-SECIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS-TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/04/2021 09:24 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-GP - 132021
Código de validação: 9BDFE942DE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário;
CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020;
CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020, 15/2020 e 27/2020, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário;
CONSIDERANDO a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;
CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
CONSIDERANDO o ATO – 4532021 de exoneração de um Analista Judiciário – Direito e a desistência de um convocado da cota reservada para negros do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no concurso público para o cargo de Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo do Poder Judiciário do Maranhão, constante na relação do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão enviar para o e-mail concursos@tjma.jus.br os **exames médicos e os documentos** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site www.tjma.jus.br, na aba “Servidor”, “Processos Seletivos”, “Ingresso de Servidores – Concurso 2019”, conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

Art. 3º Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrar em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi convocado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

Art. 4º Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLOVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**Cargo: **D04 – ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO**LOTAÇÃO: **SENADOR LA ROQUE**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
24	Rodrigo Martins Gouveia	29416a

Cargo: **I9 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**LOTAÇÃO: **JOSELÂNDIA**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
6	Lorena Correia Pinheiro (N)*	18227i

Legenda: *(N) Negros

Critério previsto no item 6.7 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelece ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:

6.7 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado imediatamente após o desistente.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
 Presidente do Tribunal de Justiça
 Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/04/2021 12:40 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Diretoria de Engenharia

PORTARIA-DENG - 282021
 Código de validação: 4F859B2C29

A DIRETORA DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e Resolução-GP-21/2018, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o(s) servidor(es) Rodrigo de Melo Pereira, Matrícula Nº 160.317, e Eduardo George Martins Sá, Matrícula Nº 149.526, para realizar fiscalização da Ordem de Serviço Nº 04/2021, referente à execução dos serviços prestados pela empresa Palmares Construções Ltda - EPP, detentora do Contrato de Prestação de Serviço Nº 113/2019 – Lote 03 – Pólo Imperatriz.